



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 21/10/25 a 21/11/25

PORTARIA Nº 449, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE TRIÊNIO AOS
SERVIDORES A SEGUIR.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER:

O (9º) triênio ao servidor Dilceu Tura, Motorista, Mat. 0451, a contar de 17/10/2025;

O (4º) triênio a servidora Chavelli Sartor Gerhardt, Professora, Mat. 0908, a contar de 02/10/2025;

O (5º) triênio a servidora Eloisa Anderle, Professora, Mat. 0792, a contar de 02/10/2025;

O (6º) triênio a servidora Joice Micheli Boff Possani, Nutricionista, Mat. 0689, a contar de 01/10/2025;

O (5º) triênio ao servidor Lucio Maurer, Motorista, Mat. 0791, a contar de 13/10/2025;

O (3º) triênio ao servidor Sidnei Rufino Da Costa, Instrutor de Música, Mat. 1088, a contar de 21/10/2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos